



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SALINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:07681 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2512 / 2016  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0091	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
10.272.0091.2396	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>869 Obrigações Patronais</b>		<b>100.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		100.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>913 Material de Consumo</b>		<b>100.000.00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		100.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>954 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>100.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		100.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>864 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		50.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAPS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>893 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>50.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		50.000.00
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SALINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:07681 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	910	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	50.000.00
3.3.90.39.00	916	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	50.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 300.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOSE ANTONIO PRATES  
CPF: 432.536.606-72  
Prefeito Municipal